



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 177/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26 ABR 2010

Natal Fuchs
PRESIDENTE

Considerando que o órgão Capítulo “Cavaleiros Templários da União de Pirassununga” Nº 645, pleiteia da Municipalidade a possibilidade de fornecer refeições para as pessoas carentes residentes no Bairro Laranja Azeda, ofício em anexo;

Considerando que essas refeições poderiam ser disponibilizadas pelo Setor da Merenda Escolar;

Considerando que esse benefício muito representaria para as pessoas carentes lá residentes e pouco significaria para o Município.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de fornecer refeições para os moradores do Bairro Laranja Azeda, em atenção ao pedido do órgão Capítulo “Cavaleiros Templários da União de Pirassununga” Nº 645.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2010.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador



Capítulo "Cavaleiros Templários da União de Pirassununga" Nº 645
5ª Gestão Administrativa

Sob os auspícios do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil

Pirassununga, 15 de abril de 2010.

OFÍCIO Nº 007/05/10

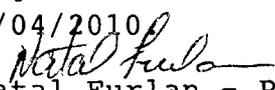
Do: Cap. Cavaleiros Templários União de Pirassununga Nº645

Ao: Sr Presidente da Câmara dos Vereadores de Pirassununga

Assunto: Solicitação.

À disposição dos Edis.

Pirass; 22/04/2010


Natal Furlan - Presidente

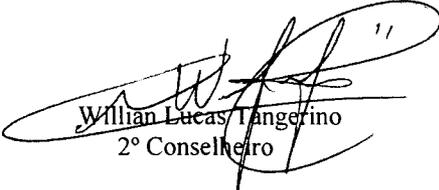
1. **CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como principal objetivo o fortalecimento da sociedade através da preparação de melhores cidadãos e líderes, realçando as virtudes do Amor Filial, a Reverencia pelas Coisas Sagradas, a Cortesia, o Companheirismo, a Fidelidade, a Pureza e o Patriotismo, o Capítulo Cavaleiros Templários da União de Pirassununga vem por meio deste solicitar o apoio no Projeto Filantrópico de Alimentação com fornecimento de almoço para o bairro Laranja Azeda, situado neste município.

2. Tal solicitação prende-se ao fato deste Capítulo ter verificado pessoalmente as necessidades da população residente no referido bairro, que se trata de pessoas humildes.

3. O Projeto visa o apoio da Prefeitura, por meio de Vossa Senhoria, com fornecimento de almoço disponibilizado pela sessão de Merenda Escolar deste município.

4. Solicitamos ainda espaço em reunião ordinária para apresentação e esclarecimento do projeto supracitado.

5. Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e apreço pelos feitos em prol de uma sociedade melhor e mais justa.


Willian Lucas Tangerino
2º Conselheiro


Antoninho de Jesus Steola
Presidente do Conselho Consultivo